



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*Im. Correia*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 00110  
62 MAI 2022  
Livro \_\_\_\_\_ Fis. \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO N° 200/2022**

*Ronaldo Corrêa Leite – DIDI e Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), vereadores com assento nesta Casa Legislativa, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a viabilização para construção de casas populares, bem como a aquisição de terrenos que serão destinados a essa finalidade, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente indicação, pois apesar de boa parte da população já possuir residência ainda existem famílias sem moradias.*

*Com a construção dessas casas populares, resolveremos o problema de quem ainda paga aluguel, ou mora com parentes, para tanto, precisamos apenas viabilizar p processo de aquisição do terreno para que a construção das mesmas seja concluída.*

*Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atende-la.*

**SALA DAS SESSÕES, 20 de abril 2022.**

**RONALDO CORRÊA LEITE  
VEREADOR**

**CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA  
VEREADOR**